

Anexo 9 ao Edital nº 01/2009 – SEDSDH

PROJETO BÁSICO

CO-FINANCIAMENTO DE MUNICÍPIOS E ENTIDADES

PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GERAÇÃO DE RENDA, PROMOVER A
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS,
EM ÁREAS COM MAIOR POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO NO
MERCADO DE TRABALHO.**

Fev / 2009

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado, através da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH** tem como uma de suas atribuições, promover atividades destinadas à melhoria das relações de trabalho, criação de oportunidades de emprego e geração de renda própria; planejar e apoiar a execução da política estadual de amparo e assistência às crianças, adolescentes, idosos e às pessoas com deficiência, tem como missão, coordenar as ações da Política de Assistência Social. Possui na sua estrutura administrativa a **Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD**, órgão responsável por coordenar, articular, propor, assessorar e avaliar a implantação e execução das políticas e ações governamentais e não governamentais, relativas à pessoa com deficiência, no âmbito do Estado de Pernambuco, conforme Regulamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Decreto nº 30.964 de 31 de Outubro de 2007, que alterou o Decreto 30.609/2007.

Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) Calculam em cerca de 610 milhões o número de pessoas com deficiência no mundo, das quais 386 milhões fazem parte da população economicamente ativa.

No Brasil, segundo censo IBGE, divulgado em 2002, existem 24,5 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência. Onde 8,3% possuem deficiência mental, 4,1% deficiência física, 4,8% visual e 16,7% auditiva. Trata-se de um universo expressivo de pessoas.

A inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho faz parte da responsabilidade social, significando a promoção da diversidade, o respeito às diferenças e a redução das desigualdades sociais.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT, estima-se que as pessoas com deficiência representam 8% da população economicamente ativa do planeta.

Mas quem são essas pessoas?

O conceito de pessoas com deficiência consiste em um conjunto amplo de característica. As deficiências são consideradas físicas, sensoriais (auditivo e visual) ou intelectuais.

Sabemos que em muitas vezes, a inclusão das pessoas com deficiência é vista como problema. Felizmente isto está mudando. Vem crescendo a consciência de que a inclusão dessas pessoas é uma questão de ética e cidadania. Esse processo, porém exige a superação de barreiras e preconceitos.

A sociedade de uma forma geral podem ajudar muito. Podem antes de tudo, promover ações, que reconheçam as potencialidades das Pessoas com Deficiência, dando-lhes condição de desenvolvimento profissional.

Portanto, este projeto de co-financiamento de municípios e entidades para qualificação profissional de pessoas com deficiência busca balizar compromissos e responsabilidades para serem firmados com o segmento da pessoa com deficiência em todo o Estado de Pernambuco, embasados nos objetivos e atribuições que competem a sua Superintendência Estadual de Apoio a Pessoa com Deficiência, como também Aos municípios do estado de Pernambuco, para o desenvolvimento das ações/atividades previstas neste documento.

1. JUSTIFICATIVA

No decorrer da história da luta do segmento da pessoa com deficiência por direitos básicos, como saúde, educação, lazer, emprego e renda, registramos mais desafios do que propriamente conquistas.

A ausência de compreensão sobre as especificidades que acompanham cada indivíduo e principalmente o preconceito velado, que podem ser observados nas calçadas, nos ambientes públicos e privados, na “incapacidade técnica e profissional adquirida pela deficiência” que é imposta por empresas públicas e privadas, diante da “escolha” da pessoa com deficiência considerada apta ou não-apta diante das limitações e não diante das suas potencialidades, demonstram quanto estamos distantes do ideal de entendimento do quão as pessoas com deficiência podem e devem como cidadãos, contribuir com o crescimento da sociedade como um todo.

Dados estatísticos revelam que de 2.333 pessoas com deficiência encaminhadas para processo seletivo nas mais diversas ramificações da empregabilidade, apenas 242 foram efetivadas, representando assim 10,3% de aproveitamento, isso apenas no 1º semestre de 2008. No que se refere ao ano de 2007, foram 4.237 encaminhamentos e 414 efetivados, ou seja, 9,7% de aproveitamento.

Comparativamente tivemos um crescimento de apenas 5,45% semestral.

Vale salientar que a Lei 8.213/91, regulamentada pelo Decreto 3.298/99, obriga as empresas privadas com mais de 100 funcionários a contratar um percentual de trabalhadores com deficiência que varia de 2% a 5%.

Porém, a resistência por parte dos empregadores ainda é muito grande e há a possibilidade de ampliar a contratação de pessoas com deficiência mediante a realização da Análise Profissiográfica. Já no âmbito estadual, o Decreto 28.379/05 estabelece uma cota para as vagas de estágios e mão-de-obra terceirizada dos órgãos da administração pública estadual e constitui-se atualmente como eficiente instrumento de qualificação profissional.

A SEAD – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, acredita que a inclusão no mercado de trabalho é parte de um resgate maior: o da Cidadania.

As políticas públicas vêm incorporando novos conceitos relacionados à inclusão e à capacitação para o trabalho da pessoa com deficiência. A demanda criada regulamentada no legal, vem estimulando a realização de projetos em parcerias com entidades e o setor privado e público voltados para a formação e encaminhamentos de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho.

Esse tipo de ação aumenta as condições para que as empresas diversifiquem suas contratações, colocando em funções variadas pessoas com diferentes tipos de deficiência; enfocando sempre a capacidade da pessoa e não o tipo de deficiência que ela possui.

A partir do exposto, a SEAD tem como objetivo criar ações de combate à discriminação no trabalho e a qualificação profissional de acordo com a economia vigente em cada Região do Estado, ampliando a geração de emprego e renda como também os níveis de consciência sobre responsabilidade social e assim efetivar a inclusão profissional e a emancipação social.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Promover a inclusão da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho através da qualificação profissional gerando emprego e renda de acordo com a economia vigente em cada região do Estado.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover espaço de reflexão e aprendizagem para pessoas com deficiência;
- Subsidiar equipes de monitoramento e avaliação para processos de acompanhamento sobre a aplicabilidade das discussões, estudos e elaboração;
- Garantir capacitação em serviço: reflexão / ação;
- Instrumentalizar equipes na garantia do atendimento ao segmento nos seus direitos e nos benefícios previstos por lei;
- Apoiar tecnicamente os sistemas municipais de apoio à pessoa com deficiência;
- Promover oficinas específicas para qualificação profissional para pessoas com deficiência, para inclusão destas no mercado de trabalho.

3. METODOLOGIA

O município ou entidade deverá desenvolver ações, oferecendo cursos profissionalizantes em diversas áreas, por exemplo: Auxiliar administrativo, pessoal e contábil); Informática (Word, Excel, Power Point, Internet); Turismo/Hotelaria (recepção, curso de língua estrangeira: inglês e Espanhol); Artesanato; Corte e Costura; Intérprete e Instrutor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); e outros de acordo com atividade econômica do Município ou Região.

Deverá também realizar estudos profissiográficos e sensibilizações nas empresas públicas e privadas para oportunizar vagas de emprego para o segmento da pessoa com deficiência e supervisionar as atividades realizadas de forma sistemática, sendo responsável por:

- a) Garantir as condições técnico-operacionais (instalações físicas, disponibilização de equipamentos e pessoal);
- b) Capacitar os profissionais que atuarão com pessoas com deficiência;

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

- c) Realizar estudo profissiográfico nas empresas públicas e privadas para inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;
- d) Constituir meios de gestão participativa com envolvimento de gestores, profissionais, usuários e parceiros;
- e) Dentre outros aspectos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das ações direcionadas a pessoas com deficiência;
- f) Oficinas profissionalizantes e capacitações das pessoas com deficiência para sua inserção no mercado de trabalho.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE/ MESES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.Organização das ações necessárias ao início efetivo dos cursos: divulgação, seleção dos/as educandos/as, elaboração e organização do material didático, etc	x	x										
2.Conteúdo técnico do processo de formação			x	x	x	x	x	x				
3.Conteúdo básico do processo de formação na área de Cidadania e Direitos Humanos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
4Curso de iniciação à Informática*		x										
5.Empreendedorismo e Economia Solidária									x			
6.Estímulo ao protagonismo dos participantes do projeto.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7.Inserção profissional dos alunos(as) qualificados tecnicamente durante o curso										x	x	x
8.Avaliação do projeto com todos(as) as pessoas envolvidas (técnicos e educandos/as)		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
9.Reunião com Gestores Municipais e Coordenação do Projeto junto à Gestores Estaduais e Equipe de Acompanhamento		x		x		x		x		x		x

* Poderá ser distribuída a carga horária da informática em mais de um mês, caso haja necessidade por parte do município.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA POR CURSO

ATIVIDADES DO PROJETO	Carga horária mensal	Carga horária total	Distribuição p/meses
1. Organização das ações necessárias ao início efetivo dos cursos: divulgação, seleção dos/as educandos/as, elaboração e organização do material didático, etc*	70h	140h	2 meses
2. Conteúdo técnico do processo de formação	40h	240h	6 meses
3. Aulas de Libras	—	42h	
4. Conteúdo básico do processo de formação na área de Cidadania e Direitos Humanos.	16h	160h	10 meses
5. Curso de iniciação à Informática	—	72h	—
6. Empreendedorismo e Economia Solidária	—	40h	
7. Estímulo ao protagonismo com os participantes do projeto.	—	—	11 meses
8. Inserção profissional dos(as) alunos(as) qualificados tecnicamente durante o curso	80h	240h	3 meses
9. Avaliação do projeto com todas as pessoas envolvidas (profissionais e jovens)	6h	66h	11 meses
10. Reunião com Gestores Municipais e Coordenação do Projeto junto à Gestores Estaduais e Equipe de Acompanhamento	—	—	06 meses
Total de Duração do Projeto	—	1000h	12 meses
* Toda a carga horária prevista neste quadro dos itens 1 ao 9 deverão ser obrigatoriamente desenvolvidos pelos municípios com Projetos selecionados.			

6. SISTEMÁTICA OPERACIONAL

- A supervisão geral do Projeto é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através da Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social;
- O Projeto será iniciado a partir da assinatura do convênio e liberação de recursos, sendo executado no prazo de 12 meses, nos municípios selecionados;
- O Projeto será executado de forma descentralizada, respeitando as especificidades e demandas locais de cada município, cumprindo as etapas previstas;
- Deverá ser garantido pelo município o cumprimento de toda a carga horária prevista mais a inserção de no mínimo 30% das pessoas qualificadas tecnicamente, sob pena de devolver ao Estado o valor correspondente à ação / carga horária não executada.

7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO

- **RD 01 - Sertão de Itaparica:** Região de Desenvolvimento integrada por 7 municípios: Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Petrolândia e Tacaratu.
- **RD 02 - Sertão de São Francisco:** Região de Desenvolvimento integrada por 7 municípios: Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista.
- **RD 03 - Sertão do Araripe:** Região de Desenvolvimento integrada por 10 municípios: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

- **RD 04 - Sertão do Pajeú:** Região de Desenvolvimento integrada por 17 municípios: Afogados da Ingazeira; Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Igaraci, Ingazeira, Itapeti, Quixaba, Santa Cruz da Baixa da Verde, São José do Egito, Santa Terezinha, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo e Tuparetama.
- **RD 05 - Agreste Meridional:** Região de Desenvolvimento integrada por 26 municípios: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Buíque, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Pedra, Saloá, São João, Teresinha, Tupanatinga e Venturosa.
- **RD 06 - Agreste Central:** Região de Desenvolvimento integrada por 26 municípios: Agrestina; Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Gravatá, Caruaru, Ibirajuba, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Pannels, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, São Bento do uma, São Caetano, São Joaquim do Monte e Tacaimbó.
- **RD 07 - Agreste Setentrional:** Região de Desenvolvimento integrada por 19 municípios: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, Toritama, João Alfredo, Limoeiro, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, Santa Cruz do Capibaribe, São Vicente Férrer, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Taquaritinga do Norte, Vertente do Lério e Vertentes.
- **RD 08 – Zona Mata Sul:** Região de Desenvolvimento integrada por 24 municípios: Água Preta, Amaraji, Belém de Maria, Catende, Barreiros, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco,

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

Maraial, Palmares, Pombos, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, Xexéu, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Serinhaém, Tamandaré e Vitória de Santo Antão.

- **RD 09 – Zona da Mata Norte:** Região de Desenvolvimento integrada por 19 municípios: Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Glória do Goitá, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Vicência; Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho e Tracunhaém.
- **RD 10 – Região Metropolitana:** Região de Desenvolvimento integrada por 14 municípios: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Camaragibe, Igarassu, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Itamaracá, Moreno, São Lourenço da Mata, Paulista, Recife, Olinda e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.
- **RD 11 – Sertão Central:** Região de Desenvolvimento Integrado por 08 municípios: Cedro; Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova e Verdejante.
- **RD 12 - Sertão do Moxotó:** Região de Desenvolvimento integrada por 7 municípios: Arcoverde, Betânia, Custódia, Ibimirim, Inajá, Manari e Sertânia.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As etapas de monitoramento, acompanhamento e avaliação de desempenho do projeto são compreendidas como etapas distintas, integradas, complementares, sistemáticas e contínuas e para isso, faz-se imprescindível o estabelecimento de indicadores de desempenho para a aferição de resultados, construídos de forma participativa com o público beneficiário e gestores/técnicos da unidade, além da

definição de uma linha de base.

A avaliação contínua e a utilização de relatórios periódicos estruturados será uma das formas de subsidiar as tomadas de decisões e a adoção de medidas corretivas e/ou preventivas durante a execução do projeto.

A avaliação será realizada de forma contínua, sistemática e processual, sendo feito por confecção de relatórios, trimestral e anual. Utilizando para isto a aplicação de instrumentos avaliativos, tais como questionários, fichas avaliativas de desempenho dos profissionais envolvidos, nível de rendimento e aproveitamento das instalações oferecidas pelos usuários, qualidade técnica das palestras, cursos e oficinas oferecidos, nível de qualificação técnica dos formadores e o nível de comprometimento dos profissionais envolvidos na operacionalização do Projeto.

Estes instrumentos avaliativos possibilitarão condições técnicas para realização de um controle com melhor qualidade das atividades que serão desenvolvidas em consonância com os objetivos propostos, os prazos, as metas e os resultados que deverão ser alcançados, possibilitando a correção de possíveis erros cometidos, apontando as ações corretivas necessárias. Deverão ser realizadas, também, reuniões com os usuários e encontros pedagógicos com os profissionais envolvidos que ocorrerão simultaneamente.

9. INDICADORES PROPOSTOS:

- Nº de pessoas qualificadas tecnicamente;
- Nº de pessoas inseridas no mercado de trabalho;
- Nº de frequência dos participantes nas atividades/oficinas;
- Nº de pessoas com noções básicas em informática, a partir do projeto;
- Nº de Gestores municipais e de coordenadores freqüentando as reuniões com equipe de acompanhamento e gestores estaduais.

10. RESULTADOS ESPERADOS

- No mínimo, 20% das pessoas qualificadas tecnicamente inseridas no mercado de trabalho;
- No mínimo, 70% pessoas qualificadas tecnicamente em curso demandado pelo município;
- No mínimo, 70% pessoas sensibilizadas e capacitadas em conteúdos de Cidadania e Direitos Humanos;
- No mínimo, 60% pessoas habilitadas no uso da informática como ferramenta de trabalho;
- No mínimo, 60% educandos/as com postura protagonista diante de sua vida pessoal e nas relações sociais e de trabalho;
- No mínimo, 10% de beneficiários do Projeto encaminhado para outros atendimentos na Rede e Atenção Integral;
- 100% dos beneficiários do Projeto com cobertura em atendimento da Secretaria de Saúde;
- 100% dos beneficiários do Projeto com documentação civil regularizada
- 100% grupos de gestores, equipes técnica, e beneficiários do projeto avaliando sistematicamente o projeto e (re)planejando o necessário.

11. INFRA-ESTRUTURA

O município ou entidade deverá disponibilizar espaço físico adaptado ao tipo de serviço prestado, com estrutura adequada às ações desenvolvidas e em condições sanitárias e de segurança, conforme descrito:

- Sala para recepção com as informações referentes aos serviços ofertados e normas de funcionamento;
- Salas para a administração / Coordenação Geral;
- Banheiros completos, separados por gênero e adaptados para pessoas com deficiência;
- Acessibilidade para as pessoas com dificuldades de locomoção em todos os ambientes;

- Dentre outros requisitos que se fizerem necessários.

Observação: As normas devem ser seguidas pelo Decreto Federal 5296/2004.

12. CUSTOS REFERENCIAIS

A tabela abaixo serve apenas como base para definição de um Centro de Inclusão Produtiva padrão para pessoas com deficiência, com no mínimo 200 participantes, distribuídos em 2 turnos de 100, com os cursos profissionalizantes distintos pela Entidade/Município, totalizando 8 turmas de 25 pessoas, associados à realidade socioeconômica do município.

Os Valores de referência são os seguintes:

1) Custo Total de um Centro de Inclusão Produtiva (incluindo contrapartida do município)	R\$ 267.366,20
2) Valor Per Capita mensal	R\$ 111,40
3) Valor da hora – aula/aluno	R\$ 1,33

CUSTOS REFERENCIAIS

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

PROJETO BÁSICO INCLUSÃO PRODUTIVA - ORÇAMENTO BASE															
01. RECURSO HUMANO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	13º SALÁRIO	1/3 Férias	TOTAL
1.1 Coordenação Geral	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 549,99	R\$ 21.999,99
1.2 Coordenação Pedagógica	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 366,66	R\$ 14.666,66
1.3 Coordenação de Inserção			R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 916,67	R\$ 305,55	R\$ 12.222,22
1.4 H/Técnica(conteúdo técnico) R\$25,00x240h			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00					R\$ 500,00	R\$ 166,67	R\$ 6.666,67
1.5 H/ Técnica(conteúdo básico)R\$15,00x160h			R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00		R\$ 200,00	R\$ 66,67	R\$ 2.666,67
1.6 H/ Técnica(conteúdo informática)R\$ 15,00x72h		R\$ 1.080,00													R\$ 1.080,00
1.7 H/Técnica(Empreend./ECOSOL)R\$25,00x40h									R\$ 1.000,00						R\$ 1.000,00
1.8 Assistente Administrativo	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
1.9 Serviços Gerais	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 138,33	R\$ 5.533,33
SUB TOTAL RH	R\$ 3.765,00	R\$ 4.845,00	R\$ 6.165,00	R\$ 6.165,00	R\$ 6.165,00	R\$ 6.165,00	R\$ 6.165,00	R\$ 6.165,00	R\$ 6.165,00	R\$ 6.165,00	R\$ 5.015,00	R\$ 4.865,00	R\$ 5.381,67	R\$ 1.793,87	R\$ 73.835,54
02. ENCARGOS SOCIAIS															
2.1 30% (todos os encargos)	R\$ 1.129,50	R\$ 1.453,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.504,50	R\$ 1.504,50	R\$ 1.459,50	R\$ 1.614,50	R\$ 538,16	R\$ 22.150,66
SUB TOTAL ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.129,50	R\$ 1.453,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.504,50	R\$ 1.504,50	R\$ 1.459,50	R\$ 1.614,50	R\$ 538,16	R\$ 22.150,66
03. MATERIAL DE CONSUMO															
3.1 MATERIAL DIDÁTICO 200 alunos x R\$ 10,00mês		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00			R\$ 22.000,00
3.2 MATERIAL EXPEDIENTE		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00			R\$ 2.200,00
3.3 MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00			R\$ 1.650,00
3.5 ALIMENTAÇÃO 200 alunos x R\$ 2,50 x 22 dias/mês			R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00						R\$ 77.000,00
3.6 ALIMENTAÇÃO 200 alunos x R\$ 2,50 x 11 dias/mês		R\$ 5.500,00								R\$ 5.500,00					R\$ 11.000,00
SUB TOTAL MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 7.850,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00	R\$ 7.850,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00			R\$ 113.850,00
04. INFRA-ESTRUTURA															
3.3 EQUIPAMENTO/Compra/ aluguel - necessários ao curso		R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00			R\$ 8.800,00
3.4 ALUGUEL DE ESPAÇO		R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00			R\$ 5.500,00
3.7 AJUDA CUSTO TRANSPORTE(aluguel/motorista/combustível)		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			R\$ 11.000,00
3.8 Taxas bancárias		R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00			R\$ 880,00
SUB TOTAL INFRA-ESTRUTURA		R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00			R\$ 26.180,00
05. SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA															
5.1 Instalação/manutenção de equipamento-necessários ao curso		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			R\$ 11.000,00
5.2 Despesa Água/ Luz e Telefone		R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00			R\$ 4.950,00
5.3 Serviço de Divulgação e Impressão		R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00			R\$ 4.400,00
5.4 KIT (camisa / boné/ bolsa) – R\$ 20,00 x 200 pessoas		R\$ 4.000,00													R\$ 4.000,00
SUB TOTAL SERVIÇO DE TERCEIRO P. JURÍDICA		R\$ 5.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00			R\$ 24.350,00
06. EVENTO															
6.1 Evento de Lançamento	R\$ 1.300,00											R\$ 1.300,00			R\$ 2.600,00
6.2 Evento de Encerramento	R\$ 1.300,00											R\$ 1.300,00			R\$ 2.600,00
SUB TOTAL EVENTO	R\$ 2.600,00											R\$ 2.600,00			R\$ 5.200,00
07. DESPESA DE VIAGEM															
7.1 Alimentação / Hospedagem/Transporte		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00			R\$ 1.800,00
SUB TOTAL DESPESA DE VIAGEM		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00			R\$ 1.800,00
TOTAL GERAL															R\$ 267.366,20

Os municípios e/ou entidades poderão apresentar projetos com custos distintos deste referencial, a depender da realidade local, entretanto as metas mínimas deverão ser observadas (mínimo de 200 educandos) e (carga horária total de 1000h).

JOÃO MAURÍCIO ROCHA
Superintendente Estadual de
Apoio à Pessoa com Deficiência

ACÁCIO FERREIRA DE CARVALHO FILHO
Secretário Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social